



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/10

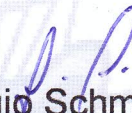
SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2008.

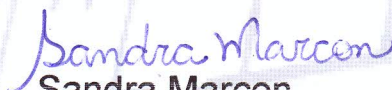
A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2008, com as devidas ressalvas, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº453/10, exarado pela 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 2010.


Sérgio Schmidt
Presidente


Sandra Marcon
1ª Secretária